

EDITAL

1. A Universidade da Beira Interior procede por esta forma ao anúncio público da abertura do processo de candidaturas ao cargo de Reitor.
2. O Reitor, órgão superior de governo e de representação institucional externa da Universidade, exerce as suas funções em regime de dedicação exclusiva, é eleito pelo Conselho Geral da Universidade, para um mandato de quatro anos.
3. Podem candidatar-se ao cargo de Reitor, professores e investigadores da Universidade da Beira Interior ou de outras instituições nacionais ou estrangeiras de ensino universitário ou de investigação, em exercício efetivo de funções.
4. O Reitor deve ser uma individualidade académica de reconhecido mérito e experiência profissional relevante, dotada de uma visão estratégica adequada à prossecução de uma política de valorização da Universidade da Beira Interior, capaz de promover valores humanísticos e científicos num ambiente de colegialidade e de inclusão da diversidade de todos os seus membros.
5. As candidaturas são dirigidas, em português, ao Presidente do Conselho Geral, entre os dias 19 de fevereiro e 22 de março de 2021.
6. As funções do Reitor segundo o atual modelo de governação da Universidade, bem como as condições de elegibilidade e o regulamento que rege a sua eleição pelo Conselho Geral, estão disponíveis para consulta em https://www.ubi.pt/Entidade/eleicao_reitor2021

E-mail: candidatura.reitor@ubi.pt

O Presidente do Conselho Geral da Universidade da Beira Interior



Eng. Hugo Daniel Alves Martins de Carvalho